



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 022/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 15.02.96,

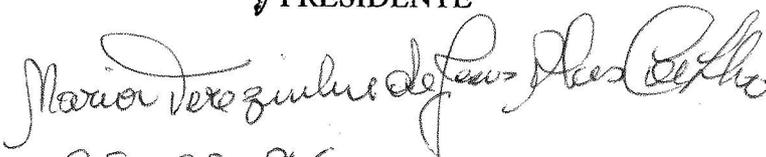
RESOLVE:

Colocar, à disposição do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 01.04.96 e pelo prazo de 1 (hum) ano, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, Sra. **MARIA TEREZINHA DE JESUS ALVES COELHO**.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE

Recebi: 
28-03-96.